

Ofício nº 1275 (SF)

Brasília, em 13 de julho de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Emenda do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emenda, o Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2007 (PL nº 435, de 2007, nessa Casa), que “Altera o art. 224 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente à emenda em apreço.

Atenciosamente,

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da
Câmara nº 79, de 2007 (PL nº 435, de
2007, na Casa de origem), que “Altera o
art. 224 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de
dezembro de 1940 – Código Penal”.

Emenda única
(Corresponde à Emenda nº 1 - CCJ)

Dê-se ao art. 224, alínea “b”, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de
1940 – Código Penal, nos termos do art. 2º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

‘Art. 224.

.....

.....

.....

b) por enfermidade ou deficiência mental, não tiver o
necessário discernimento para a prática desse ato;

.....’

(NR)”

Senado Federal, em 13 de julho de 2009.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

vpl/plc07-079